



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 07 a 14/06/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1846

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da **APAE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da **APAE**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil Reais), referente recursos do Governo Federal para o exercício de 2002.

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município para o exercício de 2002 e mais devidas suplementações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de junho de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal